

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001/ 2020 De 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) SÓCRATES
VINÍCIUS DA SILVA BARRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) SÓCRATES VINÍCIUS DA SILVA BARRETO, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, no período de 01.01.20 a 30.01.20 referente ao período aquisitivo de 09.02.18 a 09.02.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 06 de janeiro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002/ 2020 De 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a MARIA
ARLETE CAETANO
MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MARIA ARLETE
CAETANO MENDES, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM,
lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) mês no período de
01.01.20 a 30.01.20, referentes ao decênio de 09.07.97 a 09.07.07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 06 de dezembro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002 “A” / 2020 De 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ana Nery Alves de Souza	Odontóloga	Saúde	02.01.20 a 01.02.20	19.07.18 a 19.07.19
2.	Orlandina Costa de Oliveira	Aux. Operacional	Saúde	02.01.20 a 01.02.20	22.07.18 a 22.07.19
3.	Paula Dourado Campos Freire Costa	Fisioterapeuta	Saúde	02.01.20 a 01.02.20	25.10.18 a 25.10.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de janeiro de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 003 / 2020 De 06 de janeiro de 2020.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Alair Guerra Paiva da Cunha	Aux. Operacional	Educação	06.01.20 a 05.02.20	22.07.18 a 22.07.19
2.	Deusnir Carvalho dos Santos	Téc. Enfermagem	Saúde	06.01.20 a 02.02.20	19.07.18 a 19.07.19
3.	Erivelton Pereira da Silva	Vigilante	Administração	06.01.20 a 05.02.20	03.11.17 a 03.11.18
4.	João Evangelista Ferreira de Santana	Vigilante	Educação	06.01.20 a 05.02.20	05.09.17 a 05.09.18
5.	Pedro Júnior Ferreira Rocha	Vigilante	Infra-Estrutura	06.01.20 a 05.02.20	21.12.17 a 21.12.18
6.	Valter Pereira Araújo	Motorista	Infra-Estrutura	06.01.20 a 05.02.20	26.10.17 a 26.10.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de janeiro de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 004 / 2020 De 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), benefício conferido sob o nº. **192.942.385-0**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao(à) Servidor(a) **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 06 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005 / 2020 De 07 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Aldeci Pereira Lima	Motorista	Saúde	08.01.20 a 07.02.20	22.07.18 a 22.07.19
2.	Ghean Marcio Gonçalves de Oliveira	Jardineiro	Agricultura	07.01.20 a 06.02.20	05.04.18 a 05.04.19
3.	Gilvanice Pereira Bastos	Aux. Adm	Saúde	08.01.20 a 07.02.20	01.08.18 a 01.08.19
4.	Ilton Alves do Amaral	Vigilante	Administração	10.01.20 a 09.02.20	10.07.17 a 10.07.18
5.	Maria Marlene de Souza	Aux. Operacional	Meio Ambiente	07.01.20 a 06.02.20	22.07.17 a 22.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 07 de janeiro de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008 / 2020. De 08 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Janete de Carvalho Maciel	A.C.S	Saúde	02.01.20 a 01.03.20	21.12.07 a 21.12.17
2.	Marineide da Silva Barreto	Aux. Operacional	Saúde	02.01.20 a 01.04.20	01.08.12 a 01.08.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009 / 2020 De 08 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Domingos Rocha Machado	Gari	Educação	13.01.20 a 12.02.20	22.07.17 a 22.07.18
2.	Geralda de Lima Barros	Gari	Saúde	13.01.20 a 12.02.20	22.07.17 a 22.07.18
3.	Maria Alves Botelho	Aux. Operacional	Educação	13.01.20 a 12.02.20	01.08.18 a 01.08.19
4.	Rodrigo Alves de Carvalho	Administrador	Saúde	15.01.20 a 14.02.20	03.05.17 a 03.05.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 08 de janeiro de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010 / 2020 De 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adilma Martins de Carvalho	Recepcionista	Saúde	13.01.20 a 12.02.20	22.07.18 a 22.07.19
2.	Ivair Ribeiro Pires	Técnico de Informática	Educação	14.01.20 a 13.02.20	04.06.16 a 04.06.17
3.	Ivanildo Luiz da Silva	Dirt. Da Divisão de Manutenção de Praças e Jardins	Infra-Estrutura	13.01.20 a 12.02.20	03.08.18 a 03.08.19
4.	Márcio Miranda de Souza	Aux. Operacional	Administração	13.01.20 a 12.03.20	22.07.17 a 22.07.19
5.	Valmir Andrade Maciel	Aux. Operacional	Administração	13.01.20 a 12.02.20	22.07.18 a 22.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de janeiro de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011/ 2020 De 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) CARLITO GONÇALVES DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) CARLITO GONÇALVES DE CARVALHO, ocupante do Cargo de TESOUREIRO, no período de 13.01.20 a 12.02.20 referente ao período aquisitivo de 09.02.18 a 09.02.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br